



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61266659/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PORTÃO TRANSPORTES LTDA.
CPF/CNPJ	29.243.598/0001-21
Endereço	Avenida Princesa do Sul, nº 950 - Sala 104, Bairro Rezende
Município	Varginha
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	Número de veículos: 02
Critério locacional	0
Coordenadas	geográficas: Lat. -21º 34' 42,67" e Long. -45º 26' 34,33"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/05/2029.

Varginha, 20 de Maio de 2019.

- **A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**
- **Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**
- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 61266.

Nº ONU	Produtos perigosos
1203	GASOLINA
1170	ETANOL
1202	DIESEL
3475	GASOLINA (COMUM/ADITIVADA)



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 20/05/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004503** e o código CRC **F45F9DDA**.